



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

DISPENSA Nº 01/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO

DETERMINO a abertura de Processo Licitatório sob a **Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**; nos termos da **Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 75 § II** e suas alterações, bem como Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente o regulamento do Decreto Municipal nº 6524 de 07 de Novembro de 2022, Decreto Municipal nº 6525/2022, Decreto Municipal 6526/2022, Decreto Municipal 6528/2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, no que couber, para atendimento da despesa aqui processada, frente à existência de recursos orçamentários, nos moldes necessários, bem como a necessidade do objeto, estando presente o interesse público.

Fica designado LUCINÉIA ALVES DA LUZ, como agente de contratação responsável pela instrumentação do referido processo designada pela Portaria nº 13.153/23.

Por conseguinte, remeta-se o processo ao Agente de Contratação para instrumentação do presente.

Guairá/SP, 04 de fevereiro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

CIDADE PARTICIPANTE

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

"Designa servidores municipais para atuarem como Agentes de Contratação, pregoeiros e/ou membros da Comissão de contratação na abertura, análise e julgamento das licitações e Equipe de Apoio de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das atribuições e especificações do cargo e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

- DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 1º - Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- 1 - Joice Pereira Maciel Mendes;
- 2 - Dhiego Julliano de Paula Assis;
- 3 - Lucinéia Alves da Luz.

- DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 13.133/2021 os seguintes servidores:

- 1 - Rafael Cesar de Souza Silva;
- 2 - Vitor Henrique Passalongo de Souza;
- 3 - Sulamita Julio Teixeira Ferreira;
- 4 - Marcelle Caligaris Prado dos Santos;
- 5 - Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi;
- 6 - Zuleica Marques Figueiredo Borges;
- 7 - Cleber Sander Ferreira;
- 8 - Suzel Cristina Pereira Gomes;
- 9 - Fernando dos Santos;
- 10 - Paulo Lucio Brinck Peres;
- 11 - Estefane do Nascimento Leoncine Siqueira;
- 12 - Monique Dias Ribeiro;
- 13 - Danilo Gonçalves de Oliveira;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

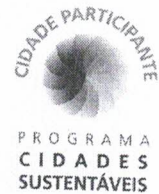
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



- 14 - Marina Vicente Tristão;
- 15 - Marcio Leandro Parreira;
- 16 - Yara Oliveira Cardoso;
- 17 - Elisângela Rocha da Silva Cruz;
- 18 - Ademilson Gonçalves da Silva;
- 19 - Saíd Abou Hammine Filho;
- 20 - Patricia de Andrade Ferreira;
- 21 - Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano;
- 22 - Jane Cristina Eloi Tuici;
- 23 - Ana Paula Chaves Campos;
- 24 - Mario Carlos Nogueira Neto;
- 25 - Andrielle Cristina Borges da Costa;
- 26 - Ueber Riquiel da Silva.

- DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- 1 - Dhiego Julliano de Paula Assis;
- 2 - Marco Vinicius Ferreira;
- 3 - Vitor Henrique Passalongo de Souza;
- 4 - Zuleica Marques Figueiredo Borges;
- 5 - Ademilson Gonçalves da Silva;
- 6 - Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi;
- 7 - Joice Pereira Maciel Mendes;
- 8 - Tamires da Silva Vieira;


Art. 4º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são estabelecidas no Decreto Municipal nº 6524, de 07 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 6525 de 07 de novembro de 2022.

Art. 5º - Os servidores acima nomeados possuem as mesmas funções das comissões que realizam procedimentos licitatórios nos termos das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, para os efeitos legais previstos no artigo 108 da Lei Complementar nº 2040/2002.

Art. 6º - Fica concedida a gratificação aos membros da Equipe de Apoio, conforme Decreto Municipal nº 6845/2023.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 03 de outubro de 2023.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

CIDADE PARTICIPANTE

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos